Rua Senador José Bernardo, 110, Centro Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000 gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

PORTARIA Nº 183/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: RUBIA BATISTA DE SALES

Cargo/ COORDENADORA PEDAGÓGICA

Função: 522.889.514-00

CPF:

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 (meia)	NATAL/RN	15 de junho 2023	200,00	100,00
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 100,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL/RN, no dia 15 de junho de 2023, com o objetivo de participar do Curso de extensão: DIMENSÕES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA ESCOLA DA INFANCIA, que é destinado a formação de coordenadores pedagógicos das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental das redes municipais de ensino do Estado do Rio Grande do Norte ou coordenadores que atuem diretamente, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de junho de 2023.

GABINETE CIVIL



Rua Senador José Bernardo, 110, Centro Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000 gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

Prefeito Municipal